



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RENATA ROCHA CARDOSO**, no cargo em comissão de **Assessor de Vereador nível II**, matrícula 1151, do Gabinete do Vereador Pablo Florentino, da Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCG-II, constante na Lei Municipal nº 1.647/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 04 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES